



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência desse Contrato para o dia 05 de ABRIL de 2027;

**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 a 05/04/2027.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2026

**DIRETOR PRESIDENTE**  
**GERSON LEITE DE SOUZA.**

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024 - EMURC**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC.**  
**CNPJ 14.619.761/0001-30.**

**CONTRATADO:** SÃO JORGE TERRAPLANAGEM.  
**CNPJ- 22.177.713/0001-68.**

**CONTRATANTE:** Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.  
**P.E.002-2024.**

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMURC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência desse Contrato para o dia 05 de ABRIL de 2027;

**VIGÊNCIA:** 06/04/2026 a 05/04/2027.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2026

**DIRETOR PRESIDENTE**  
**GERSON LEITE DE SOUZA.**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** **18ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

**CONSIDERANDO** as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, com a finalidade do



preenchimento de vagas do quadro efetivo de servidores.

**Resolve efetuar a DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, Anexo II e Anexo III, que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

**LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP**

**ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
11/05/2026	Às 08h30 (manhã)	• AGENTE ADMINISTRATIVO
11/05/2026	Às 14h30 (tarde)	• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • EDUCADOR FÍSICO • ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO • TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

**Obs.:** No dia 11/05/2026, o candidato deverá apresentar RG (Original).

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 06 de maio de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita de Vitória da Conquista

**EDITAL Nº 001/2024**  
**18ª CONVOCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

201 - AGENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Inscrição	Nome	Classificação
3680034440	ROBSON ALVES FERREIRA	37º
3680032434	JUCILENE SILVA PACHECO	38º
3680008903	THAYNA DE JESUS LIMA	39º
3680029513	ROSELI AMARAL BRITO	40º
3680028012	IVANA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	41º
3680010047	KARINE MAGALHAES DOS ANJOS	42º



3680031537	VITOR PRATES AGUIAR	43º
3680030197	THAINAN SILVA SANTOS	44º
3680019471	MARIA LUIZA GUIMARAES SOUZA	45º
3680037284	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	46º
3680011836	MARIA FERNANDA RIBEIRO SANTANA	47º
3680029281	JOSIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	48º
3680003356	MAURICIO SILVA LIMA	49º

**201 - AGENTE ADMINISTRATIVO PcD (Pessoa com Deficiência)**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
3680024450	LUZIA RODRIGUES SANTOS BITENCURT	3º	132º

**203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Inscrição	Nome	Classificação
3650000418	JACKSON DUARTE SANTOS	84º
3650025245	ARTHUR DE LIMA SANTOS OLIVEIRA	85º
3650024090	MAICON DE JESUS SILVA	86º
3650027391	MARIANA DE CARVALHO PEREIRA LACERDA	87º
3650033436	JOAO PAULO RISERIO VIANA	88º
3650013357	ANA CLAUDIA REZENDE MUNIZ	89º
3650035807	ANA PAULA EVANGELISTA SILVA	90º
3650007884	CASSEMIRO GOMES MIRANDA NETO	91º

**230 - TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Inscrição	Nome	Classificação
3710035896	LORRANE SANTOS TIGRE ROCHA	5º

**410 - EDUCADOR FÍSICO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Inscrição	Nome	Classificação
4700011743	RAMON RENE ALVES LIMA	6º

**417 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Inscrição	Nome	Classificação
4770007080	ANA CARLA BORGES DOS SANTOS	2º

**ANEXO II  
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS**

**LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS - CONCURSO 001/2024**

CARGOS	EXAMES	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
· <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> ·	<b>Exame Clínico:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Hemograma;</li><li>• Glicemia;</li><li>• Hemoglobina Glicada;</li><li>• Colesterol total;</li></ul>	· Raio X coluna Lombo Sacra; Acuidade visual.



	<ul style="list-style-type: none"><li>• EAS;</li><li>• EPF;</li><li>• TGO;</li><li>• TGP;</li><li>• Uréia;</li><li>• Creatinina;</li><li>• TSH/T4L.</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b></li><li>•</li><li>• <b>TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO</b></li><li>•</li></ul>	<b>Exame Clínico:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Hemograma;</li><li>• Glicemia;</li><li>• Hemoglobina Glicada;</li><li>• Colesterol Total;</li><li>• EAS;</li><li>• EPF;</li><li>• TGO;</li><li>• TGP;</li><li>• Uréia;</li><li>• Creatinina;</li><li>• TSH/T4L.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Raio X coluna Lombo Sacra.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>EDUCADOR FÍSICO</b></li><li>•</li></ul>	<b>Exame Clínico:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Hemograma;</li><li>• Glicemia;</li><li>• Hemoglobina Glicada;</li><li>• Colesterol total;</li><li>• EAS;</li><li>• EPF;</li><li>• TGO;</li><li>• TGP;</li><li>• Uréia;</li><li>• Creatinina;</li><li>• TSH/T4L.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Raio X Torax PA e Perfil;</li><li>• Raio X coluna Lombo Sacra;</li><li>• Raio X punho E e D;</li><li>• Audiometria;</li><li>• Espirometria;</li><li>• ECG.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO</b></li><li>•</li></ul>	<b>Exame Clínico:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Glicemia;</li><li>• Hemoglobina Glicada;</li><li>• Colesterol total;</li><li>• EAS;</li><li>• EPF;</li><li>• TGO;</li><li>• TGP;</li><li>• Uréia;</li><li>• Creatinina;</li><li>• TSH/T4L.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Raio X Torax PA e Perfil;</li><li>• Acuidade Visual.</li></ul>

#### Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 3 (três) meses;
3. Dependendo do cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
4. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico

responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;

5. NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;
6. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
7. Cartão de vacinação com as seguintes vacinas: COVID-19 (2 doses), Tétano, Hepatite B e Influenza anual.
8. **Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do respectivo relatório médico comprobatório.**

### ANEXO III

#### DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2026, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);  
**Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

#### CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de *votação*.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: [http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)

#### DECLARAÇÕES:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS**





\_\_\_\_\_, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

**Não tenho** contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congêneros com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

**Não participo** de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da Lei Municipal nº 1.786/2011.

**Não fui demitido ou destituído** de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da Lei Municipal nº 1.786/2011.

**Não possuo percepção** simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Não possuo impedimento legal e não estou inelegível** em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da Lei Orgânica do Município, em acordo com o §9º do art. 14 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

**Não tenho** acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

**Tenho** acumulação\* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

\*Possuo vínculo com o órgão público

\_\_\_\_\_, no(s) cargo(s) de \_\_\_\_\_, com jornada(s) semanal(is) de \_\_\_\_\_ horas, exercida(s) nos dias \_\_\_\_\_, no(s) horário(s) de \_\_\_\_\_, escala de \_\_\_\_\_ horas ou \_\_\_\_\_ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente ao vínculo com Administração Pública.



**Tenho** total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).



Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista - BA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do declarante**

 PES-F-014	<b>FICHA DE CADASTRO ADMISSIONAL</b> EFETIVOS E CONTRATADOS		 COLAR FOTO 3X4
<b>PARA USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (NÃO PREENCHER):</b>			
NÚMERO DE PESSOA:	Nº EDITAL:	DECRETO DE NOMEAÇÃO:	
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:	DATA DO ASO:	
É OU JÁ FOI SERVIDOR DA PMVC? ( ) SIM ( ) NÃO		DATA DE DEMISSÃO:	

<b>PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL:</b>			
IDENTIFICAÇÃO/DOCUMENTOS:			
NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL:			
COMO VOCÊ SE AUTODECLARA?			
GÊNERO: ( ) MASC ( ) FEM ( ) OUTROS		COR: ( ) AMARELA ( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) PARDA	
ENDEREÇO:			
COMPLEMENTO (ENDEREÇO):			CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
E-MAIL: J		TELEFONE(S):	
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVA Nº:		SÉRIE:	
CNH:	CATEGORIA:	VENCIMENTO:	
NATURALIDADE		UF:	DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
ESTADO CIVIL:	CÔNJUGE:		
ESCOLARIDADE:			
( ) FUNDAMENTAL I			
( ) FUNDAMENTAL II			
( ) ENSINO MÉDIO			
( ) CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (citar):			
( ) NÍVEL SUPERIOR (citar):			
( ) NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÕES (citar as especializações):			
DEPENDENTES:			
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? ( ) SIM ( ) NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? ( ) SIM ( ) NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? ( ) SIM ( ) NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? ( ) SIM ( ) NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? ( ) SIM ( ) NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			



CARGO:	VÍNCULO: ( ) EFETIVO ( ) CONTRATO TEMPORÁRIO	
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, Ba: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



02/09/2025

Página 1 de

## EDITAL

### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 002/2026, conforme segue:

#### Art. 1º Fica **RETIFICADO**:

- I. A identificação do **Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições** e do **Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos**, publicados em **16/04/2026**, de modo que, onde se lê “Edital de Concurso Público nº 001/2026”, leia-se “Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026”, devendo a presente alteração ser considerada para todos os efeitos legais em todos os documentos e respectivos anexos.
- II. O rol de licenciaturas aceitas para o cargo **PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - CIÊNCIAS**, divulgado no **ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**, na data de 16/04/2026, passando a incluir, além da já prevista, as formações em Licenciatura em Ciências Biológicas, Física e Química, conforme segue abaixo:

#### **CARGO 800: PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - CIÊNCIAS**

**Requisitos: Curso de Licenciatura em Ciências, Ciências Biológicas, Física ou Química.**

**Atribuições:** Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento da unidade municipal de ensino, incluindo-se aqui a educação de jovens e adultos; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Reger sua classe e zelar pela aprendizagem significativa dos educandos; Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os educandos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a